



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 006/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fixa o horário para o funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Anadia para o dia 02 de maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

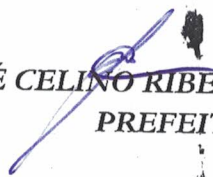
CONSIDERANDO as festividades realizadas pelo Município para a comemoração do feriado do dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas municipais terá início às 9h00min, no dia 02 de maio de 2024, diante do feriado do dia do trabalhador.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia; Estado de Alagoas, 29 de abril de 2024.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO